



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Lima Duarte, MG, referentes ao exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, com base no art. 31 da Constituição Federal de 1988, e no art. 96, XIV da Lei Orgânica Municipal, APROVA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Lima Duarte, MG, referentes ao exercício financeiro de 2019, nos termos e fundamentos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos nº 1091917.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 28 de junho de 2021.

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Thiago Junior da Silva
Secretário

Publicado por afixação no
quadro de avisos da Câmara
de Lima Duarte em 28/06/2021

CÂMARA M. DE LIMA DUARTE